

## PORTARIA COREN-PE Nº 851/2022

Nomeia comissão para contratação de empresa especializada em telefonia automatizada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2910/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1° -** Nomeia comissão para contratação de empresa especializada em telefonia automatizada, do Coren-PE, a saber:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – coordenador; Synesio Brandão de Miranda Júnior – coordenador-adjunto; Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro; Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão – membro; Eliane Vieira de Brito – membro; Fabyana Gomes de Andrade – membro; Deiglisson Santana da Costa Silva – membro; Adilma Verônica Ferreira – membro; Davi Júlio Rosa da Silva Gomes – membro; Ibison José de Souza – membro;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária